



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/12/2023

**DECRETO Nº 5.568, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo nº 80473/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **SHIRLENE PIRES MESQUITA**, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), no período de 2 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 18 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390032003700300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **19/12/2023 13:38**  
Checksum: **4F71CC5A5D281BFF549E10E1482A84793EFD239EDB83400CBD9303BCE99B17A2**

